DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Segunda-feira, 16 de maio de 2022 **Ano V | Edição nº 869A** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade nº 016/2022

Ratifico a inexigibilidade de licitação por motivo de adesão deste Município de Guariba (SP), com vistas à utilização das **Atas de Registro de Preços nº 01/2021; 02/2021; 04/2021; 06/2021; 07/2021; 08/2021; 10/2021; 11/2021; 12/2021; 13/2021; 15/2021; 16/2021; 17/2021; 18/2021; e 20/2021,** do **Pregão Presencial nº 01/2021,** instruído pelo **Processo nº 16/2021**, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS - AVH, objetivando a aquisição de medicamentos, com fundamento com fundamento no **artigo 2º, inciso III, da Lei federal nº 11.107, de 06/04/2005,** c/c **artigo 112, § 1º, da Lei federal nº 8.666/93**.,com a redação dada pelo **art. 17, da Lei federal nº 11.107/2005.** E autorizo o empenho da despesa, em favor das empresas das **ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS: - nº 01/2021,** de 03/12/2021 - (ABL - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL Ltda. - CNPJ nº 05.439.635/0004-56), no valor total de **R$ 8.130,00; - nº 02/2021**, de 03/12/2021 - (ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 03.945.035/0001-91), no valor total de **R$ 4.180,80; - nº 04/2021,** de 03/12/2021 - (ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº 04.274.988/0001-38) – no valor total de **R$ 2.625,00; - nº 06/2021**, de 03/12/2021 - (COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91) – no valor total de **R$ 35.610,00; - nº 07/2021**, de 03/12/2021 - (CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº 44.734.671/0001-51) – no valor total de **R$ 1.656,00; - nº 08/2021**, de 03/12/2021 - (DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 02.520.829/0001-40) – no valor total de **R$ 7.200,00;- nº 10/2021**, de 03/12/2021 - (DROGAFONTE LTDA. - CNPJ nº 08.778.201/0001-26), no valor total de **R$ 13.780,40; - nº 11/2021**, de 03/12/2021 - (FRAGNARIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 08.778.201/0001-26), no valor total de **R$ 10.530,00; - nº 12/2021**, de 03/12/2021 - *(FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - CNPJ nº 08.231.734/0001-93)* – no valor total de **R$ 18.610,20;- nº 13/2021**, de 03/12/2021 - (MED CENTER COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº 00.874.929/0001-40) – no valor total de **R$ 705,00; - nº 15/2021**, de 03/12/2021 - (INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº 12.889.035/0001-02), no valor total de **R$ 27.270,00; - nº 16/2021**, de 03/12/2021 - (INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº 43.295.831/0001-40) – no valor total de **R$ 3.335,00; - nº 17/2021**, DE 03/12/2021 - (LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº 49.228.695/0001-52) – no valor total de **R$ 2.544,00; - nº 18/2021**, de 03/12/2021 - (MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A - CNPJ nº 07.752.236/0001-23) – no valor total de **R$ 8.550,00**; e, - **nº 20/2021**, de 03/12/2021 - (SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 05.847.630/0001-10) – no valor total de **R$ 3.300,00;** totalizando o valor de ***R$ 148.026,40.*** Guariba, 13 de Maio de 2022. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

Pregão Presencial nº 138/2021

Processo nº 594/2021

Celso Antonio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

REVOGA os procedimentos administrativos do Pregão Presencial nº 138/2021, com base no artigo 49 “caput” da Lei Federal 8.666/93, e fundamento na decisão da Pregoeira e Membros da equipe de Apoio, proferida na sessão do dia 08 de novembro de 2021, que ao inabilitar a única empresa participante do certame, por não ter juntado toda a documentação exigida para habilitação, restou frustrado o resultado da licitação. Em razão do desfazimento do Processo nº 594/2021, fica fixado o prazo de cinco dias úteis, para eventual interposição de recurso, a fim de assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa, com fundamento no § 3º do artigo 49, c/c artigo 109, inciso I, letra “c”, da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 12 de Novembro de 2021. Celso Antonio Romano - Prefeito Municipal.

TERMO DE CANCELAMENTO

CONVITE Nº 058/2021

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os *incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,* com fundamento no *artigo 49, caput, da Lei federal nº 8.666/93....*

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração municipal, fica cancelado o ato convocatório do Convite nº 058/2021, por inviabilidade de prosseguimento do certame, considerando a solicitação, encaminhada pelo responsável do Departamento de Suprimentos e Patrimônio, e suas razões nele exposta. Em razão do desfazimento do processo nº 819/2021, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de dois dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 49, §3º, e 109, inciso I e letra “c”, da Lei federal nº 8.666/93. *Guariba*, 23 de Fevereiro de 2022. *CELSO ANTONIO ROMANO - Prefeito Municipal.*

TERMO DE CANCELAMENTO

CONVITE Nº 008/2022

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os *incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,* com fundamento no *artigo 49, caput, da Lei*

federal nº 8.666/93....

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração municipal, fica cancelado o ato convocatório do Convite nº 008/2022, por inviabilidade de prosseguimento do certame, considerando a solicitação, encaminhada pelo Diretor do Departamento Técnico da Lançadoria, e suas razões nele exposta. Em razão do desfazimento do processo nº 069/2022, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de dois dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 49, §3º, e 109, inciso I e letra "c", da Lei federal nº 8.666/93. *Guariba*, 09 de Março de 2022. *CELSO ANTONIO ROMANO - Prefeito Municipal.*

TERMO DE CANCELAMENTO
CONVITE Nº 048/2021

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os *incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,* com fundamento no *artigo 49, caput, da Lei federal nº 8.666/93....*

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração municipal, fica cancelado o ato convocatório do Convite nº 048/2021, por inviabilidade de prosseguimento do certame, considerando o Ofício nº 030/2022, encaminhado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, e suas razões nele exposta. Em razão do desfazimento do processo do Convite nº 008/2022, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de dois dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 49, §3º, e 109, inciso I e letra "c", da Lei federal nº 8.666/93. *Guariba*, 10 de Maio de 2022. *CELSO ANTONIO ROMANO - Prefeito Municipal*

TERMO DE CANCELAMENTO
CONVITE Nº 056/2021

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os *incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,* com fundamento no *artigo 49, caput, da Lei federal nº 8.666/93....*

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração municipal, fica cancelado o ato convocatório do Convite nº 056/2021, por inviabilidade de prosseguimento do certame, considerando o Ofício nº 029/2022, encaminhado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, e suas razões nele exposta. Em razão do desfazimento do processo do Convite nº 008/2022, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de dois dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 49, §3º, e 109, inciso I e letra "c", da Lei federal nº 8.666/93. *Guariba*, 10 de Maio de 2022. *CELSO ANTONIO ROMANO - Prefeito Municipal*

TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2021

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os *incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,* com fundamento no *artigo 49, caput, da Lei federal nº 8.666/93....*

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração municipal, fica cancelado o Pregão Eletrônico nº 163/2021, por inviabilidade de prosseguimento do certame, considerando que foram publicadas duas sessões para realização do certame, e não acudiram interessados na participação. Em razão do desfazimento do processo do Processo nº 646/2021, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de dois dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 49, §3º, e 109, inciso I e letra "c", da Lei federal nº 8.666/93. *Guariba*, 04 de Janeiro de 2022. *CELSO ANTONIO ROMANO - Prefeito Municipal*

Gabinete do Prefeito
Pregão Eletrônico nº 046/2022
Processo nº 120/2022

Celso Antonio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

REVOGA os procedimentos administrativos do Pregão Eletrônico nº 046/2022, com base no artigo 49 "caput" da Lei Federal 8.666/93, e decisão da Pregoeira, que julgou inabilitada a única empresa participante do certame, por ter juntado o documento "Comprovação de Aptidão", incompatível com o objeto licitado, declarando frustrado o resultado da licitação.Em razão do desfazimento do Processo nº 120/2022, fica fixado o prazo de cinco dias úteis, para eventual interposição de recurso, a fim de assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa, com fundamento no § 3º do artigo 49, c/c artigo 109, inciso I, letra "c", da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 05 de abril de 2022. Celso Antonio Romano - Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os *incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,* com fundamento no *artigo 49, caput, da Lei federal nº 8.666/93....*

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração municipal, fica cancelado o Pregão Eletrônico nº 049/2022, por inviabilidade de prosseguimento do certame, com base na decisão da Pregoeira, que declarou frustrado o resultado da licitação, tendo em vista que a maioria dos itens restaram desertos, e apenas em um dos itens teve

empresa interessada, porém o valor ofertado ficou muito acima do estimado.Em razão do desfazimento do processo do Processo nº 123/2022, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de dois dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 49, §3º, e 109, inciso I e letra "c", da Lei federal nº 8.666/93. *Guariba*, 06 de Abril de 2022. *CELSO ANTONIO ROMANO- Prefeito Municipal*

Gabinete do Prefeito

Pregão Presencial nº 019/2022

Processo nº 059/2022

Celso Antonio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

REVOGA os procedimentos administrativos do Pregão Presencial nº 019/2022, com base no artigo 49 "caput" da Lei Federal 8.666/93, considerando o Ofício nº 013/2022, encaminhado pelo Chefe de Garagem da Frota Pública, e suas razões nele exposta, haja vista que os valores ofertados pelas empresas participantes, ficaram muito acima dos valores estimados pelo setor competente, restando frustrado o resultado da licitação.Em razão do desfazimento do Processo nº 059/2022, fica fixado o prazo de cinco dias úteis, para eventual interposição de recurso, a fim de assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa, com fundamento no § 3º do artigo 49, c/c artigo 109, inciso I, letra "c", da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 12 de Maio de 2022. Celso Antonio Romano - Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Pregão Eletrônico nº 133/2021

Processo nº 589/2021

Celso Antonio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

REVOGA os procedimentos administrativos do Pregão Eletrônico nº 133/2021, considerando o parecer da Assessoria e razões exposta pela única empresa interessada na participação, protocolo nº 5270/2021, a qual solicita sua desistência, tendo em vista que atualmente é notória a redução do número de casos de Covid-19, o que consequentemente reduziu a necessidade de realização de exames de Dímero-D, com base no artigo 49 "caput" da Lei Federal 8.666/93. Em razão do desfazimento do Processo nº 589/2021, fica fixado o prazo de cinco dias úteis, para eventual interposição de recurso, a fim de assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa, com fundamento no § 3º do artigo 49, c/c artigo 109, inciso I, letra "c", da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 05 de Novembro de 2021.Celso Antonio Romano - Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO Nº 002/2020

(*Processo de Licitação n° 924/2019 – Tomada de Preços n° 025/2019*)

Pelo presente termo e à vista do *Protocolo nº 002/2020*, de 06 *de janeiro de 2022*, da empresa *GILVANETE PEREIRA DE AMORIM 33420249845*, CNPJ sob o nº 32.101.912/0001-46, por meio do qual informa não ter interesse na renovação do *Contrato Administrativo nº 002/2020*, *fica declarado encerrado* e não prorrogado o referido contrato, destinado à prestação de serviços de monitoramento no programa de proteção social do Projeto Casulo, para adolescentes acolhidos em abrigo especial, sendo: 1 monitor (feminino para o período diurno) em regime de tempo integral, durante 24 (vinte e quatro) horas diárias, mediante revezamento de carga horária de trabalho de 12 por 36 horas, diante da perda do objeto material, e do desinteresse da contratada de prorrogação da sua vigência. Guariba, 06 de Janeiro de 2022. *Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.*

TERMO DE ENCERRAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2021

(*Processo de Licitação n° 530/2021- Pregão Eletrônico n° 125/2021*)

Pelo presente termo e à vista do *Protocolo nº 1.620*, de *29 de março de 2022*, da empresa *COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0001-49,* por meio do qual solicita o cancelamento do *item 12* da *Ata de Registro de Preços nº 358/2021*, decorrente do *Pregão Eletrônico nº 125/2021*, instruído pelo *Processo nº 530/2021*, para liberá-la do compromisso de fornecimento de todo saldo remanescente do medicamento: Amoxilina + Clavunalato 250 + 62 5mg 75ml, da marca Sandoz do Brasil, sem aplicação de penalidade, por causa da informação do fabricante que só voltará a faturar e a regularizar a distribuição no prazo de 180 dias, *fica declarada encerrada* e não prorrogada a *Ata de Registro de Preços nº 358/2021,* destinado ao fornecimento parcelado de medicamentos, por ter sido formalmente extinta quando do seu termo final de seis meses, no dia *27/03/2022,* diante da perda do objeto material, e do desinteresse das partes de prorrogação da sua vigência, enviando por e-mail as comunicações que se fizerem necessárias. Guariba, 30 de Março de 2022. *Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.*

TERMO DE ENCERRAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2021

(*Processo de Licitação n° 530/2021- Pregão Eletrônico n° 125/2021*)

Pelo presente termo e à vista do *Protocolo nº 1.705*, de 04 *de abril de 2022*, da empresa *CENTERMEDI – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 03.652.030/0001-70*, por meio do qual solicita a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do preço unitário inicial do item 22 – Clonazepam 2,5 MG/ML, gotas, frasco de 20 ML, da *Ata de Registro de Preços nº 355/2021*, decorrente do *Pregão Eletrônico nº 125/2021*, instruído pelo *Processo nº 530/2021*, com fundamento no parecer da Assessoria, *fica declarada encerrada* e não prorrogada a *Ata de Registro de Preços nº 355/2021,* destinado ao fornecimento parcelado de medicamentos, por ter sido formalmente extinta quando do seu termo final de seis meses, no dia *27/03/2022,* diante da perda do objeto

material, e do desinteresse das partes de prorrogação da sua vigência, enviando por e-mail as comunicações que se fizerem necessárias. Guariba, 06 de Janeiro de 2022. *Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.*

.....